



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

2025 00 2625

PORTARIA N.º 042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Jurídico de Atos Administrativos, **Ítalo Vaz de Melo**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, conforme a Portaria 24/2025 de 20 de janeiro de 2025 em razão de viagem a Goiânia-GO no dia 30 de janeiro de 2025, na qual compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás assessorando o Vereador Alisson Rosa para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2025.

  
**Alisson José Rosa de Andrade**  
Presidente

**CERTIFICO** que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 30 / 01 / 2025

  
Assinatura

### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   1288   000776675297-3

<b>Nome destinatário:</b>	ITALO VAZ DE MELO
<b>Valor:</b>	R\$ 250,00
<b>Identificação da operação:</b>	ITALO

<b>Data de débito:</b>	30/01/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	30/01/2025 17:04:38

<b>Código da operação:</b>	77553528
<b>Chave de segurança:</b>	9GLEW802PG487WHK

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

### ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

Ofício 005/2025

Ipameri/Goiás, 30 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor

**Alisson Jose Rosa de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida o pagamento de 01 (uma) diária, de acordo com a Portaria 24/2025 de 20 de janeiro de 2025, conforme viagem realizada no dia 30 de janeiro de 2025, no veículo oficial do Poder Legislativo, para a cidade de Goiânia/Goiás, para acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios, com o Presidente do Tribunal, Dr. Joaquim de Castro, conforme relatório em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

**Ítalo Vaz de Melo**

Assessor Jurídico de Atos

Administrativos

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebem: 30/01/25  
  
Assinatura



## **RELATÓRIO DE VISITA**

Informo que o Sr. ITALO VAZ DE MELO, ADVOGADO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:11 às 14:05, nesta data.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025

---

**DANIELA PEREIRA SILVA**

[www.tcmgo.tc.br](http://www.tcmgo.tc.br)




## CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

### ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

#### ANEXO II – REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR	
<p>Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.</p> <p>Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.</p>	
DADOS DO AUTOR DA VIAGEM	
<b>Autor:</b> Ítalo Vaz de Melo	
<b>Cargo/Função:</b> Assessor Jurídico de Atos Administrativos	
<b>Local de Destino:</b> Goiânia/Goiás	
<b>Evento/Curso:</b> Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios	
<b>Cargo/Função:</b>	
<b>Entidade Promotora:</b>	
<b>Período Duração:</b>	
DURAÇÃO PREVISTA DA VIAGEM	
<b>Saída</b>	Data: 30/01/2025 Hora: 07:50h
<b>Chegada</b>	Data: 30/01/2025 Hora: 21:50h
DESPESAS SOLICITADAS	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Diária	
Diárias	
Diárias	
<b>Data do Pedido:</b>	<b>Total das Despesas:</b>
<b>Assinatura do Requerente:</b> 	<b>Observações:</b>
<b>Assinatura do Presidente:</b>	<b>Deferido</b> <b>Indeferido</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

## ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77


[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

### ANEXO IV – RELATÓRIO DE VIAGENS

RELATÓRIO DE VIAGENS	
<b>DADOS DO FAVORECIDO E A VIAGEM</b>	
Favorecido: Ítalo Vaz de Melo	
Cargo/Função: Assessor Jurídico de Atos Administrativos	Local de Destino: Goiânia/Goiás

ATIVIDADES EXERCIDAS FORA DO MUNICÍPIO		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 30/01/2025	13h	Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios

DESLOCAMENTO		DEMONSTRATIVO DE DESPESAS	
Saída	Data: 30/01/2025 Hora: 07:50h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 30/01/2025 Hora: 21h50min		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura: 	Observação:

<b>Documentos Apresentados:</b>	
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	Nata Fiscal de Despesas: <input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	Outros: